



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará



Portaria nº 0716/2025

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20250716

Ref. Processo: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-22

Objeto Contratual: CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CARNES EM GERAL DE FORMA EMERGÊNCIAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE GOIANÉSIA DO PARÁ NO RESTANTE PERÍODO DO CORRENTE ANO DE 2025.

O(a) Sr(a) DANUTA ALBUQUERQUE MACEDO, SECRETÁRIA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a(o) SEC. MUN .DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, como CONTRATANTE e CASA DE CARNES NOVILHA DE PRATA LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) TATIELLY MELO CARVALHO, CPF nº 031.815.172-32, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará



adequada ao objeto do contrato, e durante o seu per odo de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplica o das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos servi os prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3  - D -se ci ncia ao servidor designado e publique-se.

Art. 4  - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publica o.

Art. 5  - Revogam-se as disposi es em contr rio.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

GOIAN SIA DO PAR  - PA, 20 de Outubro de 2025

DANUTA ALBUQUERQUE MACEDO
SEC. MUN .DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRA O
GESTOR(A) DO CONTRATO